

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2022

1º TERMO DE ADITIVO PARA ALTERAR CLÁUSULA DA GARANTIA CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira S. dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91, e a empresa **INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na Rua CLAUDIO SOARES N.º 72 CJ 115 BAIRRO: PINHEIROS CIDADE SÃO PAULO UF SP Telefone: (11) 4873-1096 / (11) 94169-5677 E-mail: comercialintegratek@gmail.com, CNPJ 08.469.635/0001-44 por sua sócia administradora IANÁ TAMARA LOPES EVANGELISTA, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 222.105.978-62 têm como ajustado o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificado o **item 12.1** da **CLÁUSULA XII – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

12.1 - A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, a importância correspondente a **3% (três por cento)** do valor Contratual, na modalidade **SEGURO-GARANTIA**.

1.2 - Objeto do contrato é aquisição de transformador trifásico, lote 1, para ERQ- Norte, 1ª etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 16463/2022;
- Parecer Jurídico nº 424/2022;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do artigo 81, inciso III da Lei nº 13.303/2016, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 Os custos da publicação no diário oficial do Estado e da União correm por conta da contratada.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2022.

**IANA TAMARA
LOPES
EVANGELISTA:
22210597862**

Assinado de forma digital por IANA
TAMARA LOPES
EVANGELISTA:22210597862
Dados: 2022.10.27 14:19:27 -03'00'

"IANÁ TAMARA LOPES EVANGELISTA"
INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/ASLC – DESO

"RICARDO PEREIRA. S. DOS REIS "
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA



**Transferência realizada
com sucesso.**

Conta origem:

**INTEGRATEK COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS**

Instituição: 033 - SANTANDER

Agência: 1631 Conta: 13.001952-6

Conta destino:

Deso

Instituição: 0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 2448 Conta: 325

Data de efetivação:

27/10/2022

Tipo de conta:

Conta corrente

Tipo de transferência:

TED

Finalidade:

10 - Crédito em Conta Corrente

Titularidade:

Outra titularidade

Valor

R\$ **583,77**

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br/Santander/ContaCorrente/Tarifas%20e%20Pacotes%20Padronizados/TabelaCompleta%20de%20Serviços).

Data/Hora da transação:

27/10/2022 13:17:43

Autenticação bancária:

4AE643866385985864F5966

COMPARTILHAR

NOVA TRANSFERENCIA



Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais localidades)

SAC: 0800-762-7777

Ouvidoria: 0800-726-0322

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8J3P-MYJ3-ULWG-NFYK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 01/11/2022 07:28:07
- Samiriny's Alves Pereira Lemos - 31/10/2022 16:01:25